



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 032/2023.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

| |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO |
| PROTOCOLO Nº <u>431/2023</u> |
| <u>02/05/2023</u> |
| HORA: <u>13h25m</u> |
| <u>(1)</u> |
| O FUNCIONÁRIO |

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O loteamento conhecido como Parque dos Girassóis, localizado no Bairro São José neste Município-Sede, está regularizado junto ao Poder Executivo? (EM CASO NEGATIVO ESPECIFICAR O MOTIVO)
2. Procede a informação de que o citado loteamento não é atendido pelos Correios?
3. Em caso positivo, qual a justificativa para o não atendimento acima e qual medida o Poder Executivo tem tomado para solução do caso?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador - Progressistas (PP)

| |
|---|
| Aprovado por <u>Unanidade do Plenário</u> |
| Em <u>02/05/2023</u> |
| <u>(Assinatura)</u> |
| 1º Secretário |